

**LEI Nº 2.256/2009**

**EMENTA:**. Nomeia a praça situada na Rua Tomas Jobson, de **ADEMAR FRANCISCO VIEIRA**, no Bairro de Tiúma, neste Município

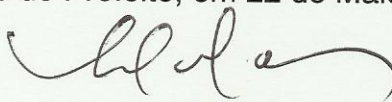
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de ADEMAR FRANCISCO VIEIRA, a praça, localizada na Rua Tomás Jobson, no Bairro de Tiúma, neste município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2009.



**ETTORE LABANCA**  
**-Prefeito-**